

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 426/2019 -008

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

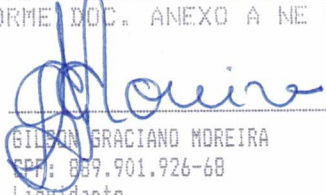
Credor...: MAURICIO MOREIRA Número: 1243
Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 813.421.286-72
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 426 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****7.385,71 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****3.385,71 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - NOVEMBRO/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

03/12/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312991 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Rajmunda Costa
CPF: 011.827.776-60

07

ALTERCOM LTDA (040) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ **R\$4.000,00**

018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 312991 8
Pague por este cheque a quantia de ****** QUATRO MIL REAIS ****** **** **** **** ****

MAURICIO MOREIRA.- e centavos acima

a **OURO PRETO,** 03 DEZEMBRO 2019 ou à sua ordem

CAIXA

Juliano Ferreira Ramos

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401369⑆ 0180129915⑆ 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Diretoria Geral
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2019

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

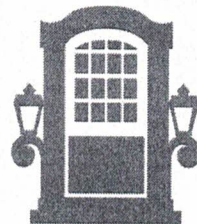
Referência: **Novembro/2019**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Dezembro de 2019.


Maurício Moreira
Vereador(a)



DECLARAÇÃO

Maurício Moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.




MAURÍCIO MOREIRA
Vereador-PMN

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Luiz Gonzaga Pinto	248.096.756-53	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2500,00
29	Adriana Malta dos Santos	111.846.026-03	Assessoria Parlamentar	RPA-001	1500,00
				TOTAL	4000
				SALDO	4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Marco Antonio de Freitas
 1º Secretário


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

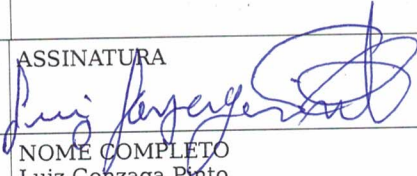
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500.00

(Dois mil e quinhentos reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500.00
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.500.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 248.096.756-53	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.500.00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO M-3.811.953	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 29/11/2019	NOME COMPLETO Luiz Gonzaga Pinto
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Luiz Gonzaga Pinto, solteiro, **CPF: 248.096.756-53, RG:-M-3.811.953**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Geraldo Galdino, 80, Bairro: Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **04/11/19 a 30/12/19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADO**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADO:

Luiz Gonzaga Pinto

TESTEMUNHA:

Adriana Malta dos Santos

MS

[Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR
Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF: **111.846.026.03**, RG: **MG-17.022.504**, órgão expedidor: **SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **04/11/2019 a 30/12/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADA:

Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA:

[Assinatura]

Malta

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

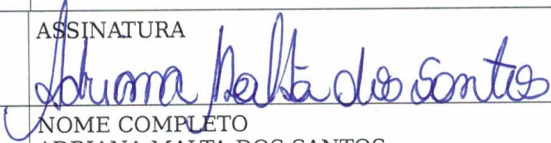
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500,00(Mil e quinhentos reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$1.500
			II. R\$0000
			Soma R\$ 1.500

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.500

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 29/11/2019	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

